PG 775/81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, solicita após manifestação do Plenário, que seja encaminhado o presente aos Líderes das Bancadas do Rio Grande do Sul na Câmara Federal e aos Líderes de Bancadas na Assembléia Legislativa, no sentido de que estudem e gestionem reivindicação na redução do TRU para os veículos utilizados exclusivamente por viajantes comerciais, devidamente registrados.

J U S T I F I C A T I V A

O TRU tem uma taxa mais baixa, reduzida, para os caminhões de transporte, numa medida governamental a fim combater o elevado custo de vida.

Os taxis - carros de aluguel - foram merecidamente beneficiados através do Decreto Lei 1835/80, com a isenção do pagamento do TRU.

Nossa sugestão é no sentido do encaminhamento de apelo reivindicatório aos Líderes de bancadas na Câmara Federal e que representam nosso Estado bem como na Assembléia Legislativa, a fim de que intercedam junto aos órgãos governamentais, para ser reduzida ou mesmo isentado do TRU, os veículos utilizados exclusivamente por viajantes comerciais.

A medida indiscutivelmente virá beneficiar uma classe pioneira que atualmente pelo elevado custo no combustivel, é sensivelmente prejudicada.

Solicita ainda, que seja encaminhado cópia do presente, aos Presidentes da AMAU e ARVAU, solicitando o valioso apoiamento destas duas entidades regionais.

Sala Getúlio Vargas, 20 de outubro de 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 22/10/1981

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vice Líder P D T

D. DG. 01